



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

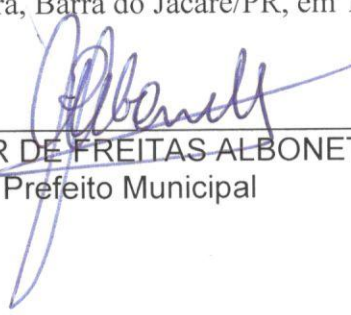
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 7/2016.

OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 149.515,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 19/05/2016 .



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

30
0.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Oswaldo Soares
OFICIAL REGISTRADOR

Emílio Calil Neto
ESCREVENTE / SUBSTITUTO

EDITAL

EMILIO CALIL NETO, Escrevente/Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora-PR...

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem INTIMAR a Sr.^a **LUCIANE DE OLIVEIRA DOMINGUES**, inscrita no CPF/MF 076 810 999-05, domiciliada à Rua dos Cajueiros, n.º 55, Residencial Três Meninas, nesta cidade, a comparecer no endereço situado à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 320, nesta cidade, para saldar dívida junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o § 4.º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Joaquim Távora, 05 de maio de 2016.

Emílio Calil Neto
EMILIO CALIL NETO
ESCREVENTE/SUBSTITUTO

SERVENÇA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
Oswaldo Soares
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CHAMULERA E KAIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.398.476/0001-90.

Objetos: Aquisição de material gráfico.
Contas Dotações: 0480 do exercício de 2016.
Valor: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 17/05/2016.
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2016.
OBJETO: SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES - MEI, CNPJ 17.440.086/0001-76, RUA RUI BARBOSA Barra do Jacaré - PR, CEP 86385-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 149.515,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CHAMULERA E KAIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.398.476/0001-90.

Objetos: Aquisição de material gráfico.
Contas Dotações: 0820, 0880, 0940, 1000, 2220, 2250, 2310, 2440, 3790, 4060, 4200, 4250.
Valor: R\$ 9.987,00.
Data da Assinatura: 17/05/2016.
Foro: Comarca de Andirá – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Súmula: Nomeação de representante para implementação e acompanhamento de ações voltadas à garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
O SR. **DARTAGNAN DE RIBEIRÃO DO PI** é nomeado para exercer as atribuições legais que lhe são atribuídas.
DECRETA:

Art. 1º - Conforme o disposto no inciso III do Art. 1º da Resolução CONANDA, tendo em vista a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão Municipal da Criança e do Adolescente de ações voltadas à garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, no município de Barra do Jacaré - Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 10.455 da Constituição Estadual n.º 10.455 de 1997, para assegurar a defesa de seus direitos fundamentais no município de Barra do Jacaré - Paraná, fica nomeado o Comitê de Acompanhamento de Ações de Defesa da Criança e do Adolescente, com

Representante da Sr.^a Milene Zampieri –
Representante da Sr.^a Flávia Aline Ferraz
Representante da Sr.^a Andréa Cesar de Fátima
Representantes da Sr.^a Marta Keli de Melo
Representantes da Sr.^a Sueli Aparecida Melo
Representante da Sr.^a Claudilena Fatima
Representante da Sr.^a Leonardo Andrade
Representante da Sr.^a Juliano Braz – sup
Representante da Sr.^a Zeni de Campos –
Representante da Sr.^a Cristina Genoveva
Representante da Sr.^a Heloísa Alvarenga
Representantes da Sr.^a Valéria da Cruz Rita
Representantes da Sr.^a Alyson Oliveira –
Representantes da Sr.^a Valdeci Lourenço
Representantes da Sr.^a Criança e do Adolescente